



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano
 * AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 13896/2019

Aprovado em: 15-02-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sr. Divonei Gonçalves dos Santos, que atenda a solicitação da população no sentido de fazer uma Travessia Elevada na

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2323, EM FRENTE A 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CÍVIL DE UBERLÂNDIA, JARAGUÁ, 38.413-023, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O Requerimento é necessário para atender os funcionários e munícipes no acesso a 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia.

Fisicamente, o pedestre é o elemento mais frágil e despreparado para conviver no trânsito. Uma parcela dos condutores mostra comportamento agressivo na circulação viária, desrespeitando a sinalização, conduzindo em velocidades excessivas por se sentirem prioritários no espaço viário.

A vantagem da travessia elevada reduz efetivamente as velocidades médias e as máximas, aumentando a segurança dos pedestres que nem sempre são capazes de avaliar a velocidade que está sendo desenvolvida pelos veículos; a redução da velocidade compulsória, são dispositivos de baixo custo e implantação simples, em face aos benefícios e se comparadas com outras medidas de eficácia semelhantes.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2019



Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● Ver. Baiano

Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
Total	1